

PORTARIA N.º 998, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.022.

RETIFICA E COMPLEMENTA OS PERÍODOS ANTERIORES DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para o Senhor Joao Dias da Silva Filho - portador do Registro Geral n.º 16.592.952 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista III, os períodos aquisitivos a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

“I – 1.º período apurado de 01 de Janeiro de 2001 a 15 de Janeiro de 2006;
II – 2.º período apurado de 16 de Janeiro de 2006 a 02 de Março de 2011;
III – 3.º período apurado de 03 de Março de 2011 a 17 de Março de 2016;
IV – 4.º período apurado de 18 de Março de 2016 a 26 de Outubro de 2022.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 26 do mês de Outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Novembro de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)